

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

SAB STRASTIAE

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

PORTARIA

N° 205/2025

"Revogação da Portaria nº 124/2021 que dispõe sobre nomeação do empregado público à função de coordenação"

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29, II e VII, do Estatuto desta Fundação,

RESOLVE:

Artigo 1º - Revogar, a Portaria nº 124/2021 que versa sobre nomeação do empregado público FELIPE MANOEL RODRIGUES MONIZ, matricula nº 133-3, COORDENADOR DE ENFERMAGEM, com lotação na Sede Administrativa desta Fundação.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 31 de agosto de 2025.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 22 de agosto de 2025.

CARLOS EDIJARDO ANTUNES CRAVEIRO

Diretor Presidente

Arquivada em pasta propria e publicada por afixação na data supra

Avenida Dr. Altino Arantes, 284 – Centro – São Sebastião/SP - Tel. 12-3892-1178 e 3892-1084

Visite nosso site: fspss.org.br